

LEI MUNICIPAL N° 2274 DE 08/09/94
PROJETO DE LEI N° 2348
" AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE FABRICA-
ÇÃO DE LEITE DE SOJA "

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal em nome do Povo Paraisense sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, instalar e funcionar uma máquina de Fabricação de LEITE DE SOJA, (VACA-MECANICA) bem como, de incluir no Orçamento Municipal para o exercício de 1995, uma Verba Orçamentária para aquisição de soja para a transformação em Leite, a fim de serem distribuídos às crianças e alunos das Escolas Municipais.

ART° 2° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a requerer os meios necessários para tal aquisição através de projeto de Lei a ser enviado a esta Casa.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 08 de Setembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE